



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA MODALIDADE DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) e o Laboratório de Bioética e Direito (LABB/UFLA/CNPq), nos termos do presente edital, tornam pública a abertura de inscrições para submissão de trabalhos na modalidade de artigos científicos, a serem apresentados durante o IV Congresso Mineiro de Direito Civil, a ocorrer entre 26 e 28 de setembro de 2018, na Universidade Federal de Lavras, com o tema **DIREITO PRIVADO E VULNERABILIDADE**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os trabalhos na modalidade de artigos científicos que forem submetidos à avaliação e receberem a aprovação da Comissão Científica e forem selecionados pela Comissão Organizadora serão incluídos na programação do IV Congresso Mineiro de Direito Civil, a ocorrer entre 26 e 28 de setembro de 2018, na Universidade Federal de Lavras, na sessão de exposição de trabalhos.

Art. 2º. A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) e o Laboratório de Bioética e Direito (LABB/UFLA/CNPq) objetivam, na realização deste evento, construir um espaço democrático para se pensar, debater e ressignificar o Direito Privado à luz das transformações contemporâneas no que tange ao tema da Vulnerabilidade, bem como propiciar a aproximação dos profissionais dedicados ao estudo do Direito Privado em âmbito regional e nacional, visando a troca de experiências práticas e teóricas, o desenvolvimento de soluções hermenêuticas para problemas jurídicos complexos e atuais e a investigação de modelos normativos, no direito brasileiro e comparado, aptos a disciplinar as relações jurídicas privadas.

Art. 3º. Estão aptos a participar da submissão de trabalhos os bacharéis em Direito, assim como os estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único. Os artigos científicos deverão indicar, se for o caso, a qual grupo e/ou projeto de pesquisa o autor está vinculado(s) em sua instituição de ensino de origem, bem como o nome do orientador e, se for financiada por órgão de fomento, qual o órgão financiador e demais dados pertinentes do projeto de pesquisa.

Art. 4º. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos de autores brasileiros e estrangeiros, em português, espanhol ou inglês, na modalidade de artigo científico para apresentação oral. Os trabalhos poderão ser escritos individualmente ou em coautoria de até dois autores.

Art. 5º. O tema/problema dos trabalhos deverá estar inserido na temática geral do evento, sob pena de desclassificação: **DIREITO PRIVADO E VULNERABILIDADE.**

Art. 6º. A inclusão do trabalho na programação do IV Congresso Mineiro de Direito Civil fica condicionada a:

- I. Aprovação do trabalho pela Comissão Científica;
- II. Seleção do trabalho pela Comissão Organizadora;
- III. Pagamento da taxa inscrição pelo autor do trabalho.

Parágrafo único. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado após a data de divulgação dos trabalhos aprovados e selecionados, porém, ficará sujeito à disponibilidade de vagas. Não haverá reembolso de pagamentos efetuados.

Art. 7º. O envio de qualquer trabalho implica automaticamente a expressa e integral cessão gratuita não exclusiva dos direitos autorais aos organizadores do IV Congresso Mineiro de Direito Civil, que poderão publicá-los, utilizá-los e divulgá-los sem restrição de edições ou mídias, admitindo-se, inclusive, a exploração econômica da obra por editoras cessionárias à escolha dos responsáveis, sem que nada seja devido aos autores e colaboradores.

Art. 8º. As informações e as ideias expressas nos trabalhos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Organizadora do IV Congresso Mineiro de Direito Civil.

Art. 9º. Eventuais alterações neste edital serão comunicadas no site oficial do evento. É responsabilidade do participante o acompanhamento dessas notificações.

Art. 10. Caberá à Comissão Organizadora decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. Os trabalhos deverão ser submetidos até às **23 horas e 59 minutos** do dia **10 de agosto de 2018**.

Para tanto, o autor deverá enviar mensagem eletrônica para <labbioetica@gmail.com>, com título ARTIGO – IV CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO CIVIL, contendo os seguintes anexos:

I. Artigo científico, em formato DOC ou DOCX. O arquivo digital deverá ser assim identificado: TITULODOARTIGO_ARTIGO

II. Ficha de submissão, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, no formato PDF. O arquivo digital deverá ser assim identificado: NOMEDOPARTICIPANTE_ARTIGO. Havendo coautoria, será indispensável o preenchimento do formulário disponibilizado por cada autor, separadamente. Ambos os formulários deverão ser enviados junto com o trabalho, no mesmo e-mail, em anexos diferentes.

Art. 12. Cada autor poderá submeter, no máximo, dois trabalhos na modalidade de artigo científico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 13. Os trabalhos devem ser enviados no formato de artigo científico e devem, obrigatoriamente, seguir as normas de referência e de citação da ABNT, além das seguintes especificações técnicas:

§1º. A estruturação do trabalho deve conter título, resumo (no máximo, 250 palavras), palavras-chave (no máximo, 3 palavras), sumário, introdução (incluindo tema/problema, objetivos e justificativa), desenvolvimento (podendo incluir tópicos com diferentes designações), conclusão e referências.

§2º. Os trabalhos devem ser produzidos em Word, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5. Devem conter, no mínimo, 14 (quatorze) e, no máximo, 20 (vinte) laudas, no formato A4. As margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm.

§3º. As notas de rodapé devem ser produzidas em Word, fonte Times New Roman, corpo 10, espaço 1,0. Devem ser numeradas sequencialmente com números arábicos. Não deverão ser utilizadas notas de fim.

§4º. As citações, diretas ou indiretas, independente de seu tamanho, deverão ser incluídas entre aspas no corpo do texto. Não deverão ser utilizados novos recuos ou novos parágrafos para as citações.

§5º. As referências bibliográficas deverão constar das notas de rodapé, não se empregando o modelo autor-data. É desejável indicar a bibliografia completa ao final do trabalho.

Art. 14. A revisão gramatical, ortográfica e formal deverá ser providenciada pelos autores do trabalho previamente à submissão.

Art. 15. No corpo do artigo NÃO deverão haver informações pessoais como o nome do autor, sua qualificação, vinculação institucional ou quaisquer localizadores pessoais mínimos.

Art. 16. A inobservância de qualquer das disposições acima impedirá o exame dos trabalhos, desclassificando o(s) autor(es).

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17. Os trabalhos serão avaliados e classificados por Comissão Científica composta por professores de Direito Civil e de Direito Empresarial, convidados a critério da Comissão Organizadora.

Art. 18. Os trabalhos serão julgados pelo sistema de revisão cega, observando os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Atendimento aos itens do edital.	Eliminatório.
2	Adequação à temática do congresso.	Eliminatório.
3	Atualidade e originalidade do tema escolhido.	até 10 pontos.
4	Profundidade na abordagem do tema escolhido.	até 10 pontos.
5	Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido.	até 10 pontos.
6	Estruturação do texto e qualidade da redação.	até 10 pontos.
7	Encadeação de ideias com o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões do trabalho.	até 10 pontos.

Art. 19. Os integrantes da Comissão Científica atribuirão entre 0 (zero) e 50 (dez) pontos para cada trabalho, respeitando os limites estabelecidos no artigo anterior. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas obtidas.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o trabalho que obtiver, ao menos, 35 (trinta e quatro) pontos.

Art. 20. De acordo com a ordem de classificação dos trabalhos, a Comissão Organizadora selecionará os artigos científicos para apresentação oral em número compatível com a programação do evento. Estima-se que serão selecionados, ao menos, 20 (vinte) trabalhos.

Art. 21. As decisões da Comissão Científica serão soberanas e irrecorríveis.

CRONOGRAMA

Art. 22. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado dos trabalhos observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento de edital e abertura das inscrições.	01/05/2018
Data limite para envio de trabalhos.	10/08/2018
Divulgação do resultado dos artigos selecionados.	08/09/2018

Art. 23. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação por meio de mensagem eletrônica. A lista dos trabalhos selecionados também será divulgada no site oficial do evento.

APRESENTAÇÃO

Art. 24. Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores durante o IV Congresso Mineiro de Direito Civil, em sessão de exposição de trabalhos, com data, horário e local a serem definidos. Os autores serão notificados por meio de mensagem eletrônica.

Parágrafo único. Apenas os inscritos no evento poderão efetuar a apresentação oral de trabalho(s) selecionado(s).

Art. 25. A sessão de exposição de trabalhos será presidida por um coordenador especialmente convidado.

§1º. Cada trabalho deverá ser apresentado oralmente em até 15 (quinze) minutos. Em caso de apresentação conjunta, o tempo será dividido pelos coautores da forma que considerarem mais conveniente.

§2º. O expositor poderá fazer uso de projetor multimídia. Para tanto, deverá entregar arquivo eletrônico, em formato .PDF ou .PPT, salvo em dispositivo de armazenamento USB, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão de exposição de trabalhos.

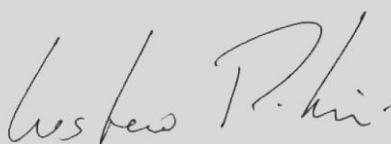
CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 26. A certificação de apresentação do trabalho no IV Congresso Mineiro de Direito Civil ficará condicionada a:

- I.** Aprovação e seleção do trabalho pela Comissão Científica;
- II.** Pagamento da taxa de inscrição pelo autor responsável pela apresentação do trabalho. Se pretenderem realizar a apresentação conjunta do trabalho, todos os coautores deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- III.** Apresentação do trabalho, ao menos, por um dos autores, na data, no horário e no local previamente designados. Os coautores poderão efetuar a apresentação conjunta do trabalho;
- IV.** Participação do(s) autor(es) responsável(eis) pela apresentação oral do trabalho, em todas as atividades da sessão de exposição de trabalhos. A presença dos autores será aferida mediante assinatura de listas de presença, disponíveis tanto no início quanto no término da sessão de exposição de trabalhos.

Art. 27. A entrega dos certificados de apresentação dos trabalhos selecionados será feita até 30 (trinta) dias após a realização do evento, somente no formato online. Os autores serão notificados por meio de mensagem eletrônica.

Lavras, 01 de maio de 2018.



Prof. Dr. Gustavo Pereira Leite Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora do IV Congresso Mineiro de Direito Civil